

TERMO ADITIVO Nº 03/14 AO CONTRATO Nº 23/12 CELEBRADO ENTRE A CLIN – COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, ULTRADIGITAL COM. E SERV. ESCRITÓRIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, de um lado a CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por sua Diretora Presidente CLÁUDIA DE OLIVEIRA NEVES SARAIVA, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 06282981-7, Detran/RJ, com registro no CREA sob o nº 134.924-D, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 002.854.587-79 e, por seu Diretor Administrativo e Financeiro, LEANDRO ALVES CECCHETTI, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 06672939-3, IFP/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 781.982.327-53, residentes e domiciliados, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, ULTRADIGITAL COM. E SERV. ESCRITÓRIO LTDA, sediada na Rua Para nº 280, Praça da Bandeira/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 050426060001-03, neste ato representada pelo sr. SERGIO LUIZ FERNANDES GONÇALVES, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 07106568-4, expedida pelo IFP/RJ, regularmente inscrito no CPF-MF sob o nº 913.814.797-15, doravante denominada CONTRATADA, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/002.235/14, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, conforme o preceito contido no parágrafo 1º, do artigo 65, obedecendo as cláusulas e condições seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO</u>: – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 30 de setembro de 2014, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo da sra. Diretora Presidente às fls 30 do supramencionado Processo Administrativo.

## CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO ADITIVO -

Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 59.640,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2014, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390,39.00

**FONTE DE RECURSO: 203** 

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.0001.2388

NOTA DE EMPENHO: 0384/14



<u>PARÁGRAFO ÚNICO</u> – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

<u>CLÁUSULA QUARTA – DA REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS</u> – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO — A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 30 de setembro de 2014.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA NEVES SARAIVA Diretora Presidente - CLIN Contratante

> LEANDRO ALVES CECCHETTI Diretor Adm. e Financeiro - CLIN Contratante

> > Sergio Luiz F. Gonçalves

SERGIO LUIZ FERNANDES GONÇALVES

Contratado

# Atribuna

QUINTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2014

### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho da Presidente

Termo Aditivo nº 03/14 ao Contrato nº23/12, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niteról e a contratada, empesa ULTRADIGITAL COM E SERV.ESCRITÓRIO LTDA, Objeto prorrogação o prazo de vigência do contrato ora editado, a partir de 30 de setembro de 2014, por 12 meses. Natureza das despesas: 3390.39.00. Fonte de Recurso 203, Programa de Trabalho. 17.122.0001.2388, Nota de Emprenho.0384/14, no valor total de R\$ 59.640.00, que se regera pela Lei Federal 8.666/93, do artigo 65. Proc. Adm. 520/2235/14

#### AVISO DO PREGÃO Nº 29/2014 PROCESSO Nº 520/2225/14

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de CARROCERIA DE MADEIRA PARA CAMINHÃO.

Estimativa orçamentária: R\$ 18.827,77 (dezoito mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 29 de outubro de 2014, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 — São Lourenço — Niterói. O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 10 de outubro de 2014 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 — São Lourenço — Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.n.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-simile nº (21) 2620-2175 Ramal 241